

PORTARIA Nº. 140, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.^a.MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias a servidora, **ROZALINA FERREIRA DUTRA, CONTINUO (A) RG: 087123 SSP/MT e CPF: 201.711.961- 04** de acordo com que preceitua o **Art. 97 Inciso IX** da Lei Orgânica do Município, referente ao período aquisitivo **01/03/2012 a 01/03/2013**, sendo **30 (trinta)** dias afastado **a partir de 01/09/2014** devendo seu retorno acontecer em **30/09/2014**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

Maria José das Graças Azevedo
Prefeita Municipal